

a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1674/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Betânia Braz Ferreira, natural de Lisboa, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31/07/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1675/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Joaquim Lino, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10/04/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1676/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Célia Tavares Mascarenhas, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/05/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 2099/2008

Considerando o despacho n.º 21866/2006, de 13 de Outubro, e que no período de 28 de Fevereiro de 2007 a 27 de Abril de 2007 o engenheiro Fernando Costa, por razões de reestruturação dos serviços, deu continuidade aos actos indicados no referido despacho, ratifico todos os actos de instrução praticados durante o referido período.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2100/2008

No âmbito do n.º 3.4 do contrato-programa AGRO, medida n.º 7, de 22 de Março de 2001, e do aditamento ao mesmo, de 16 de Outubro de 2006, celebrados ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código de Procedimento Administrativo, e ainda do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego as competências para efectuar movimentos nas bases de dados de gestão simplificada IFADAP e SII-FSE, no quadro da Unidade Técnica da Direcção-Geral de Agricultura

e Desenvolvimento Rural da medida n.º 7 do Programa AGRO, em qualquer dos seguintes dirigentes:

- a) Director de Serviços da Agricultura, Territórios e Agentes Rurais, engenheiro Nicolau António Pereira Galhardo;
- b) Chefe de Divisão de Formação e Associativismo, engenheira Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca.

Da mesma forma delego, ainda, nos mesmos dirigentes as competências para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, mediante solicitação do gestor do programa.

Ratifico todos os actos de instrução anteriormente praticados no âmbito do presente despacho.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2101/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Filipa Figueira Carapinha o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Rectificação n.º 117/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 29524/2007, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 24 de Dezembro, rectifica-se, onde se lê «produz efeitos a 27 de Junho de 2005» deve ler-se «produz efeitos a 27 de Junho de 2007».

4 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 1677/2008

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17.12.007 se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no D. R., concurso interno geral para provimento de cinco lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31.12.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Dec. lei 73/90, de 06.03, alterado pelos Dec. Leis n.ºs 412/99, de 15.10 e 44/2007, de 23.2, pelo Regulamento aprovado pela Portaria 47/98, de 30.01 pelos Decretos-Leis 13/97, de 17.01, 19/99, de 17.01, 335/93, de 29.09, 427/89, de 07.12 e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1. — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Dec. lei 73/90 de 06.03, alterado pelo n.º 412/99, de 15.10.

3.2. — O concurso é válido para os lugares indicados e para os que vier a ser necessário preencher nestes ou noutros locais de trabalho no prazo de 1 ano.

4 — Remuneração e condições de trabalho — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados pelos Decretos-Leis n.º 73/90 de 06.03, 198/97, de 02.08 e 19/99, de 27.01, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que satisfaçam:

6 — Os requisitos gerais constantes do n.º 57 e 58 do regulamento;
6.1. — Os requisitos especiais constantes do n.º 59.1 do Regulamento, ou seja, possuir o grau de generalista ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Dec. lei 73/90, de 06.02 e estarem inscritos na ordem dos médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na R. Dadrá, 24, Apartado 100, 6001 Castelo Branco, Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) — Identificação completa (nome, naturalidade, n.º e data de emissão do Bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) — Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;

c) — Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do D. R. em que vem publicado;

d) — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) — Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) — Pedido para ser admitido ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) — Documento comprovativo do grau de generalista ou equivalente.

b) — Três exemplares do *curriculum vitae*.

c) — Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) — Documento comprovativo do cumprimento da lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;

e) — Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções;

f) — Certificado do registo criminal;

g) — Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;

h) — Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa;

i) — Documento comprovativo da classificação obtida, conforme os casos, no internato complementar ou na avaliação subjacente ao reconhecimento ou equivalência ao grau de generalista.

7.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

7.6 — A não entrega da documentação exigida na alínea a) do ponto 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a não admissão ao concurso

7.7 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7.8 — A documentação cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 será exigida aquando da organização do processo de provimento.

8 — Selecção:

8.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento.

8.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos, segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com a secção VII do regulamento.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro cabe recurso tutelar, com efeitos suspensivos, nos termos do n.º 72 do regulamento.

9.2 — O recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 72 do

regulamento, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e entregue na sede desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 72.1 do regulamento.

10 — Afixação da lista — A lista de candidatos admitidos será afixada no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Dadrá, 24 — 1.º Dtº em Castelo Branco.

11 — Provimento do lugar — O provimento dos lugares postos a concurso será feito nos termos do Dec. lei 427/89, de 07.12.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António David Pinto Martinho — Chefe de Serviço de Clínica Geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Monteiro Beato Pereira Nunes — Chefe de Serviço de Clínica Geral.

Dr.ª Maria José Carvalho Pimenta — Assistente Graduada de Clínica Geral.

Suplentes:

Dr. Júlio Almeida Ramos — Assistente Graduado de Clínica Geral

Dr. Júlio Ribeiro Fernandes — Assistente Graduado de Clínica Geral.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de Vagas:

Centro de Saúde de Castelo Branco — 1

Centro de Saúde da Covilhã — 1

Centro de Saúde do Fundão — 1

Centro de Saúde da Sertã — 1

8 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho n.º 2102/2008

Por despacho de 01.10.2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro:

Horácio Rosa Bairradas, Assistente Graduado da Carreira Médica de Clínica Geral, a exercer funções no Centro de Saúde da Sertã, autorizado a exercer o regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 2103/2008

Por despacho da Directora de Serviços de Administração Geral em substituição do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/12/20, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, com efeitos à data do despacho, de Ana Paula de Oliveira Pereira, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Corroios — USF Servir Saúde, em tempo parcial, no período de teoria, dez horas semanais, e no período dos ensinos clínicos, nos dias e pelo número de horas em que há sobreposição do horário escolar com o horário no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Pós licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, no período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Julho de 2008.

Não carece de fiscalização prévia.

26 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 2104/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,